

Pelo presente edital de intimação, fica o denunciado RENAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, filho de ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do RG 134920890 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, **devidamente intimado**, no prazo de 60 (sessenta) dias, **da sentença proferida** nos autos 0002071-24.2022.8.16.0182, datada de 12/01/2024, a qual fixou a pena em 6 (seis) meses de detenção, em regime aberto, substituída por multa, no valor de 10 (dez) dias-multa na proporcionalidade de 1/10 do salário mínimo vigente à época dos fatos. O denunciado também fica intimado da condenação ao pagamento das custas e despesas processuais, nos termos do art. 804 do CPP. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 29 de agosto de 2024. Eu, Barbara Eliodora de Araujo Lima, funcionária o digitei.